

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 08/12/2023 | Edição: 233 | Seção: 2 | Página: 68

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia

PORTARIA CONTER Nº 198, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2023

A Presidente do CONSELHO NACIONAL DOS TÉCNICOS EM RADIOLOGIA - CONTER, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas por meio da Lei nº 7.394, de 29 de outubro de 1985, do Decreto nº 92.790, de 17 de junho de 1986, e do seu Regimento Interno e Eleitoral do CONTER;

CONSIDERANDO a competência legal do CONTER em editar ato normativo de natureza primária com o fito de regular o disposto no inciso III, do art. 16 e no § 7º, do art. 22, ambos do Decreto nº 92.790, de 17 de junho de 1986 e o art. 129 Resolução CONTER Nº 19 de 24 de novembro de 2021 - Regimento Eleitoral CONTER/CRTRs;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve se pautar nos princípios enumerados no art. 37, caput, da Constituição Federal, bem como nos princípios da razoabilidade, do interesse público e da economicidade dos atos de gestão;

CONSIDERANDO que a escolha e indicação dos profissionais e homologação dos nomes indicados, compete exclusivamente ao CONTER, conforme determina o Regimento Eleitoral e a Instrução Normativa número 01 de 06 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO os termos da decisão da Reunião de Diretoria e aclamado ad referendum, resolve:

Art. 1º Homologar os nomes dos profissionais habilitados, informado pelo Coordenador do grupo de trabalho, os seguintes nomes:

CONSELHEIROS EFETIVOS:

TNR LEANDRO MARCELO PRADO

TNR RODRIGO MODESTO GADELHA GONTIJO

TNR DOUGLAS DE ARAÚJO

TR CARLOS HENRIQUE VIEIRA DOS SANTOS

TR SIDNEY GONÇALVES DE CASTRO NETO

TNR LUCIANA MERCÊS CAMILO

TNR LUCIANA BATISTA NOGUEIRA

TNR ANDRÉ DIOGENES LEANDRO

TNR LEIDIANE GARDÊNCIA DE REZENDE

CONSELHEIROS SUPLENTEs:

TR JOSÉ ANTÔNIO MAGALHÃES

TR GERALDO MARTINS VALES

TR ANTÔNIO DORELLA FILHO

TR BRUNO SÉRGIO SILVA AZEVEDO

TNR WALLISON BATISTA DUTRA

TR RONIVALDO RODRIGUES GANDRA

TR TIAGO DE PAULA TOSTES

TR ONIVALDO PEREIRA DOS SANTOS

TNR PEDRO ALEX DE OLIVEIRA CLAVER



Art.2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TNR CASSIANA CRISPIM DE ARAUJO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

